MOBILIS

Programa de Integridade Mobilis



A **Mobilis** é uma empresa 100% brasileira dedicada a soluções que promovem tecnologia, segurança e gestão do trânsito, com foco em construir cidades mais inteligentes e seguras por meio de inovação e gestão eficiente.

Missão

"Gerar novos negócios, sendo uma plataforma de soluções tecnológicas inovadoras que melhorem a vida das pessoas."

Visão

"Consolidar-se como uma plataforma para criação de negócios de sucesso, gerando oportunidades para todos os envolvidos."

Valores

- Tecnologia melhora a vida das pessoas
- Inovação está em nosso DNA
- Números importam
- Talento atrai talento
- Somos genuínos e abertos
- Trabalhamos com alegria



Esses elementos orientam nossas decisões estratégicas e reforçam a conexão direta entre propósito, entrega de valor ao interesse público e integridade nas relações.

Mensagem da Alta Direção

Integridade é o eixo que orienta nossas escolhas e a forma como aplicamos tecnologia para melhorar a vida nas cidades. Ela dá sentido à nossa missão de oferecer soluções inovadoras em segurança e gestão do trânsito que geram valor para pessoas e para a gestão pública.

Nossos valores só fazem sentido quando vividos com ética, responsabilidade e respeito. Por isso, **a integridade** não é um adendo ao negócio: **é a forma Mobilis de fazer negócios**.



Ao apoiar integralmente o Programa de Integridade Mobilis e o Código de Conduta, reafirmamos nosso compromisso com a legislação e com um ambiente em que verdade e a confiança sustentam relações duradouras.

Seguimos firmes no propósito de unir expertise, tecnologia e gestão para construir um trânsito mais seguro e inteligente — e isso só se sustenta com integridade, todos os dias.

Órgão Diretivo

1. Objetivo

O Programa de Integridade da Mobilis existe para garantir que nossas decisões e operações — do relacionamento com a Administração Pública às rotinas internas, passando por licitações, execução contratual, gestão de terceiros, proteção de dados e registros — reflitam nossos valores e atendam às leis aplicáveis. Seu objetivo é prevenir, detectar e remediar riscos de integridade, promovendo transparência, responsabilidade e confiança junto a clientes, gestores públicos, parceiros e à sociedade.

Inspirado nas melhores práticas e alinhado às políticas e procedimentos internos, o Programa atua como um sistema vivo: aprende com auditorias, denúncias e resultados de controles; comunica com clareza; treina para decidir bem sob pressão; e mantém a coerência entre discurso e prática nas ruas e nos escritórios.

2. Pilares do Programa de Integridade

Compromisso da Alta Direção

A liderança estabelece o tom ético, aprova o Plano Anual de Integridade, assegura recursos e protege a autonomia técnica das instâncias de integridade.

Autonomia & Governança

Estrutura com Órgão Diretivo, Instância de Integridade/Compliance e Comitê de Ética e Integridade, com reporte direto, direito de pauta e proteção contra retaliação.

Políticas & Procedimentos

Conjunto de normas claras, incluindo códigos de colaboradores e de terceiros que traduz valores em regras, limites e responsabilidades operacionais.



Avaliação de Riscos & Controles

Matriz de riscos à integridade atualizada, apetite definido e controles por fase do ciclo contratual, com realimentação por auditorias e Canal.

Terceiros & Due Diligence

Seleção e contratação com diligência proporcional ao risco, cláusulas de integridade e direito de auditoria, com monitoramento contínuo.

Comunicação & Treinamentos

Onboarding, reciclagens anuais e microlearnings periódicos, com foco em públicos críticos e em casos reais.

Canal de Denúncias & Medidas

Acesso simples, confidencialidade, não retaliação e apurações proporcionais, com medidas corretivas e disciplinares quando cabíveis.

Monitoramento & Auditoria

Indicadores mínimos, auditorias baseadas em risco e reporte periódico, orientando melhoria contínua.

3. Introdução e Base Legal

Este Programa organiza princípios, estruturas, políticas, procedimentos e controles para prevenir, detectar e remediar condutas antiéticas e atos lesivos, promover a cultura de integridade e fortalecer a governança da Mobilis. Adoção proporcional ao porte e ao risco, com foco em relações com a Administração Pública, licitações/contratos, terceiros e registros contábeis, privacidade.

Referenciais: Lei nº 12.846/2013, Lei 6.308/2019 e guias da CGU ("Programa de Integridade para Empresas Privadas"), legislação setorial aplicável e exigências contratuais com a Administração Pública. Este Programa dialoga com políticas internas, regulamentos de governança e procedimentos operacionais aqui mencionados.

4. Princípios e Abrangência

Princípios do Programa de Integridade Mobilis

- Legalidade
- Ética
- Transparência



- Prevenção e proporcionalidade
- Melhoria contínua
- Não retaliação

Abrangência do Programa de Integridade Mobilis

- Administradores
- Colaboradores
- Estagiários
- Terceiros
- Parceiros que atuem em nome da Mobilis (por cláusulas de integridade, due diligence proporcional e monitoramento)

5. Compromisso da Alta Direção

O Órgão Diretivo da Mobilis instituiu a Instância de Integridade/Compliance e o Comitê de Ética e Integridade, assegurando autonomia técnica, reporte direto e direito de pauta. A Alta Direção aprova políticas críticas, o orçamento do Programa e o Plano Anual de Integridade e de Auditoria & Monitoramento, acompanha relatórios trimestrais e sustenta uma cultura de não retaliação, transparência e aprendizado.

Esse compromisso se traduz em recursos proporcionais (equipe, orçamento e ferramentas), prioridade executiva para temas de integridade e apoio efetivo às áreas na implementação dos controles, inclusive em decisões sensíveis que envolvam terceiros, licitações e relacionamento com a Administração Pública.

5.1. Estrutura de Governança

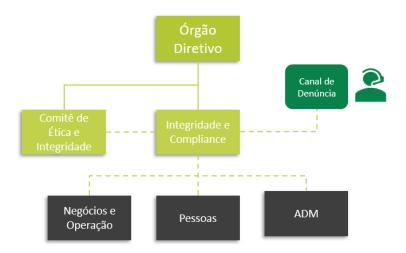


Figura 1 — Organograma do Programa de Integridade (linhas sólidas = reporte; tracejadas = articulação funcional exclusiva para temas da integridade)



A governança da Mobilis para integridade está ancorada em autonomia técnica, reporte direto e transparência. O Programa opera com direito de pauta, recursos proporcionais (equipe, orçamento e ferramentas) e proteção contra a retaliação, garantindo decisões independentes e rastreáveis.

5.2. Órgão Diretivo

O Órgão Diretivo tem como responsabilidade:

- Aprovar o Regulamento e o organograma com reporte direto da Instância de Integridade.
- Nomear o(a) Coordenador(a) de Integridade e instituir o Comitê (com titulares/suplentes).
- Aprovar o Plano Anual de Integridade e garantir recursos (equipe, orçamento, ferramentas).
- Acompanhar e deliberar se necessário sobre o Relatório Trimestral do Programa; zelar pela independência da Instância e da Auditoria Interna.

5.3. Instância de Integridade/Compliance

Entre as principais atribuições desta instância, estão:

- Elaborar, atualizar, implementar e operar o Programa de Integridade: riscos, canal de denúncias, investigações, políticas, treinamentos e monitoramento.
- Conduzir Análise/Matriz de Riscos, propor medidas disciplinares ao Comitê e emitir relatórios de efetividade.
- Reportar-se diretamente ao Órgão Diretivo (periódico e extraordinário) e articular-se funcionalmente com áreas-chave.
- Acionar Auditoria Interna/apoio externo quando houver impedimento ou demanda técnica.
- Delegação operacional: o(a) Coordenador(a) (ou suplente) pode expedir comunicações operacionais (circulares internas, publicações de políticas, ofícios de due diligence, notificações de apuração, relatórios gerenciais), sem prejuízo das aprovações reservadas ao Órgão Diretivo/Comitê (sanções graves, políticas críticas, compromissos financeiros, manifestações a autoridades)

5.4. Comitê de Ética/Integridade

Composição mínima de três membros, com suplentes; reuniões trimestrais; impedimentos por conflito; atas obrigatórias. Atua como instância colegiada de



supervisão do Programa, deliberação de casos sensíveis e aprovação de políticas críticas.

- Supervisionar o Programa de Integridade e deliberar sobre casos sensíveis (denúncias, medidas disciplinares, exceções).
- Aprovar/revisar políticas críticas (setor público, brindes/hospitalidade, terceiros etc.).
- Acompanhar indicadores, auditorias e cobrar planos de ação (follow-up).
- Reportar-se ao Órgão Diretivo por meio de atas/pareceres; gerir impedimentos/quórum.

5.5. Monitoramento e auditoria

Função independente que monitora o Programa com indicadores mínimos e rotinas simples, focadas em efetividade e risco. Realizamos auditorias baseadas em risco em temas críticos (Canal, Licitações & Execução, Terceiros, AP & Brindes, Registros, LGPD), com relatórios objetivos, planos de ação e follow-up trimestral. O Comitê e o Órgão Diretivo recebem relato periódico e orientam priorizações e melhorias.

Os detalhes de métricas, escopos e modelos de trabalho estão definidos "Procedimento de Auditoria & Monitoramento Mobilis e seus anexos.

6. Nossas Relações com Terceiros

Trabalhamos com fornecedores, parceiros e subcontratados que compartilham nossos padrões. Realizamos due diligence proporcional ao risco em terceiros críticos, adotamos cláusulas contratuais de integridade, LGPD e auditoria, e monitoramos o desempenho ao longo da execução. Casos sensíveis são avaliados com apoio do Jurídico e do Órgão Diretivo; suspeitas de violação seguem o procedimento de Investigações Internas & Medidas Disciplinares, com medidas proporcionais e comunicação a autoridades quando aplicável.

O Código de Conduta de Terceiros da Mobilis reúne expectativas éticas e operacionais e integra nossos contratos, reforçando a cultura de integridade em toda a cadeia de valor.

7. Pessoas & Cultura — Colaboradores Mobilis

Nossa cultura valoriza pessoas, mérito e colaboração. O Código de Conduta de Colaboradores, o onboarding e as reciclagens anuais conectam princípios a decisões práticas, com trilhas específicas para áreas de maior risco. Líderes dão



o exemplo, apoiam dúvidas no momento da decisão e estimulam o uso responsável do Canal de Denúncias, com garantia de confidencialidade e não retaliação.

Com o nosso programa de comunicação e treinamento aprendemos continuamente, celebramos acertos, corrigimos rotas e compartilhamos lições que melhoram nossa atuação nas ruas e nos projetos.

8. Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias da Mobilis é o nosso meio oficial, seguro e independente para receber, com boa-fé, relatos de suspeitas de condutas antiéticas ou ilícitas. Ele existe para proteger pessoas, clientes e parceiros, corrigir falhas e fortalecer a cultura de integridade. O uso é encorajado sempre que houver dúvida razoável.

Quem pode usar: clientes, colaboradores, estagiários, temporários, gestores, conselheiros, fornecedores, prestadores, parceiros/consórcios, candidatos e demais partes interessadas, incluindo clientes comunidade afetada

O que reportar: fraude, corrupção, conflito de interesses, violações em licitações/ execução contratual, assédio, discriminação e retaliação, desvios de segurança da informação/LGPD, uso indevido de brindes/hospitalidade, outras violações de políticas e leis

Nossos compromissos:

- Anonimato opcional e confidencialidade do relato no limite da lei e da investigação.
- Não retaliação: qualquer represália é falta grave e sujeita a medidas disciplinares/contratuais.
- Autonomia e imparcialidade: triagem e apuração pela Instância de Integridade, com impedimento em caso de conflito.
- Transparência e rastreabilidade: geração de protocolo, registro de decisões e reporte trimestral consolidado ao Órgão Diretivo.
- Proteção de dados (LGPD): tratamento mínimo necessário e guarda segura das evidências.

BOA FÉ X MÁ-FÉ

Relatos feitos com boa-fé são protegidos, mesmo que não se confirmem. Acusações deliberadamente falsas ou com intuito de prejudicar terceiros violam este Programa e podem gerar medidas cabíveis.



Importante: os fluxos detalhados, formulários e prazos estão no procedimento "Investigações Internas & Medidas Disciplinares". O Canal não substitui canais operacionais de rotina (ex.: atendimento ao cliente), mas deve ser usado sempre que houver suspeita de irregularidade.

9. Investigações Internas e Remediação

As investigações internas da Mobilis asseguram um tratamento técnico imparcial e rápido a qualquer indício de violação às leis, políticas e princípios deste Programa. Partimos da boa-fé, respeitamos o anonimato e a não retaliação definidos no Canal de Denúncias, e atuamos com proporcionalidade e rastreabilidade.

Princípios e garantias

- Materialidade e risco: abertura conforme critérios objetivos de gravidade/impacto.
- Imparcialidade: equipe sem conflito de interesse; impedimentos formais quando houver vínculo.
- Devido processo: respeito ao contraditório e à ampla defesa antes de qualquer decisão.
- Cadeia de custódia: preservação, integridade e controle de acesso às evidências.
- LGPD: mínimo necessário, segurança da informação e prazos de retenção definidos.

Fluxo de atendimento do canal





Medidas disciplinares e contratuais (proporcionalidade)

- Aplicadas conforme matriz de consequências (leve \rightarrow grave), considerando dolo, recorrência e impacto.
- Para terceiros: advertência, substituição de equipe, rescisão e demais remédios previstos em contrato/lei.

Reporte e transparência

- Casos sensíveis ou com potencial impacto institucional são submetidos ao Comitê de Ética/Integridade e ao Órgão Diretivo.
- Reporte trimestral agregado de estatísticas, tendências e lições aprendidas; comunicação a autoridades quando exigido por lei.

Melhoria contínua

As conclusões retroalimentam políticas, treinamentos, due diligence e controles-chave (licitações, execução contratual, medições e pagamentos), com follow-up até o fechamento das ações.

Importante: os fluxos detalhados, formulários e modelos (triagem, plano, cadeia de custódia, entrevistas, relatório final e matriz de consequências) estão no procedimento "Investigações Internas & Medidas Disciplinares".

10. Análise de Perfil e Riscos de Integridade

A Mobilis identifica e avalia, de forma periódica, os riscos de integridade inerentes às suas atividades, com foco especial em licitações e contratos com o poder público, execução e medições, interação com agentes públicos, gestão de terceiros e proteção de dados pessoais. Utilizamos metodologia de avaliação por matriz (impacto × probabilidade) e níveis de risco, com apetite aprovado pela Alta Direção.

Os resultados dessa análise orientam planos de ação, auditorias e treinamentos, além de apoiar decisões do Órgão Diretivo. A revisão ocorre anualmente e sempre que houver mudanças relevantes no contexto. O Canal de Denúncias e as auditorias internas realimentam a matriz com lições aprendidas.

- Classes de risco: Baixo, Moderado, Alto e Crítico.
- Integração com Auditoria e Canal de Denúncias para aprimoramento contínuo.
- Aplicação de sinais de alerta (red flags) e portas de decisão (gates) para interromper etapas críticas quando necessário.



 Conformidade com a legislação aplicável (Lei 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e LGPD).

11. Treinamento e Comunicação

Mantemos um plano anual de capacitação e comunicação, proporcional ao porte e aos riscos da Mobilis. Todos os colaboradores realizam onboarding e reciclagens anuais, com conteúdo sobre Código de Conduta, Canal de Denúncias (anonimato, confidencialidade e não retaliação), relacionamento com a Administração Pública, licitações e execução contratual, e temas essenciais de proteção de dados e segurança da informação.

A Alta Direção promove mensagens periódicas de reforço da cultura de integridade. Metas de participação e retenção são acompanhadas e os conteúdos são ajustados conforme a matriz de riscos, achados de auditoria e tendências do Canal de Denúncias.

- Carta anual da Alta Direção e divulgação contínua do Canal de Denúncias.
- Treinamentos obrigatórios e trilhas por público (colaboradores, gestores, áreas de risco e terceiros críticos).
- Comunicações periódicas, campanhas temáticas e microlearnings focados nos riscos mais relevantes.
- Indicadores de eficácia e reporte ao Comitê de Ética/Integridade e ao Órgão Diretivo.

Na Mobilis, o treinamento é mais do que obrigação: é a ferramenta que prepara as pessoas para decidirem o que é certo mesmo sob pressão, que protege nossa reputação e apoia a entrega valor ao interesse público e demais partes interessadas. O engajamento de cada pessoa, participando, aplicando o conhecimento no dia a dia e trazendo dúvidas, fortalece a cultura de integridade e torna nossos controles efetivos.

Conhecimento compartilhado reduz riscos, previne erros e incentiva que todos falem abertamente, com garantia de não retaliação e uso responsável do Canal de Denúncias. Gestores dão o exemplo, reforçando mensagens, apoiando as equipes e reconhecendo comportamentos éticos. Aqui na Mobilis, a Integridade é responsabilidade de todos, e começa pelo compromisso de aprender, praticar e ensinar.

12. Monitoramento Contínuo, Indicadores e Relato

Plano Anual de Monitoramento/Auditoria derivado da matriz de riscos; testes periódicos; planos de ação e follow-up. Exemplos de indicadores e metas:



Indicador	Meta/critério de aceite
Treinamento	≥ 90% treinados/ano; ≥ 80% de retenção média
Due Diligence de terceiros críticos	100% dossiês concluídos antes da contratação/renovação
Cláusulas de integridade	100% dos contratos com terceiros críticos com cláusulas
Registros contábeis	100% de pagamentos com verificação e EO para contratos públicos
Canal de denúncias	SLA triagem ≤ 5 dias; apuração ≤ 30+30; 0 retaliação confirmada

Relatórios trimestrais ao Órgão Diretivo e Comitê, com decisões em ata e retroalimentação de políticas/controles.

13. Transparência e Publicação

Publicar Programa, Código, políticas críticas, organograma e competências da governança, Canal de Denúncias, informações de licitações/contratos e patrocínios/doações, e extratos/comunicados relevantes. Anexar Mapa de Transparência com URLs/prints e responsáveis pela atualização.

14. Referencial

- Lei nº 12.846/2013 Lei Anticorrupção (texto oficial). Presidência da República – Planalto.
- Decreto nº 11.129/2022 Regulamenta a Lei 12.846 (programas de integridade). Presidência da República – Planalto.
- Lei n° 6.308/19 Programa de Integridade DF
- Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos (texto oficial). Presidência da República Planalto.
- Lei nº 13.709/2018 LGPD (texto oficial). Presidência da República Planalto.
- CGU Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas. Controladoria-Geral da União
- CGU Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas (versão 2024). Controladoria-Geral da União
- Portaria CGU nº 909/2015 Avaliação de Programas de Integridade. Repositório da CGU. (Repositório da CGU)
- OECD Good Practice Guidance on Internal Controls, Ethics and Compliance. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (PDF). (Instrumentos Legais da OCDE)



15. Revisão, Vigência e Gestão de Documentos

Programa de Integridade Mobilis (PIM), Código: PIM_01 Versão: 1 Data: 23/09/2025 com vigência imediata após aprovação pelo Órgão Diretivo.

Revisão anual ou por gatilhos. Controle de versões, repositório oficial, numeração de atos/atas; assinaturas digitais com trilha de auditoria.

MOBILIS





